



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de procedimento administrativo de nº014/2022, contendo notificação do Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, narrando fatos que demonstram a não devida e correta prestação de contas, denominado como notificações n.º02, 03, 04 e 05/2022.

Eis, em síntese, o relatório.

Primeiramente, como trata-se de um mesmo objeto, ou seja, falta da devida prestação de contas, determino seu apensamento em um único procedimento, para facilitar a sua tramitação nesta Casa e posterior fiscalização desta Presidência e por todos os interessados.

Analisando os presentes procedimentos, entendo que necessário é ouvirmos primeiramente as partes mencionadas, zelando pelo sagrado princípio do contraditório e ampla-defesa.

Portanto, antes de tomarmos qualquer providência jurídica e com o aval da Mesa Diretora, determino a intimação dos respectivos gestores, para o cumprimento imediato das determinações legais e que apresente nesta Casa, justificativa diante de todo o processado.

Ante ao exposto, determino a expedição de ofício, por intermédio do assessor parlamentar, aos interessados, com cópia da respectiva notificação.

São José da Barra/MG, 02 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


Presidente **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi em 02/05/2022

 14:12
ASS DO RESPONSÁVEL